



Emenda ao Projeto de Lei CN nº 046, de 2016

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 64.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP Emenda - 00001 PARA ESTUDAR TA
PLN 046/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 046/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

U.O.: 42207 – Ministério da Cultura

Funcional programática: 13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais no Estado de Alagoas

GND: 4 MA: 30

Valor: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

U.O.: 42207 – Ministério da Cultura

Funcional programática: 13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional

GND: 3 MA: 30

Valor: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva atender o Estado de Alagoas, com ações que beneficiará o desenvolvimento da Cultura no Estado, com ações que abrange obras de reforma na estrutura física de prédios ou construção de novos espaços nos museus e institutos de memória; aquisição, instalação e manutenção de equipamentos, mobiliários e acervos, bem como demais atividades relacionadas à operação dos espaços e ao acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

CÓDIGO

3839

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO NIVALDO ALBUQUERQUE

UF
AL

PARTIDO
PRP

DATA

26/10/2016

ASSINATURA